



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024

A partir das 09 horas e 15 minutos do dia 24 de julho de 2024 até as 16:00 do dia 05 de agosto de 2024, no ambiente do Comprasnet (compras.gov.br), foi realizada a sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, para o Registro de Preço para eventual aquisição de Nobreak 8KVA para Rack de 19 polegadas com banco de baterias, com garantia on site de 36 meses, com a participação do Pregoeiro, o servidor Luiz Fernando Moraes Marendaz, e da Equipe de Apoio, a servidora Júlia Saragoça Bogo, ambos designadas pela Portaria n.º 230/2023.

O Pregoeiro abriu a sessão pública na data e horário indicados no Edital, e, após a sessão de lances e tentativa de negociação de preço e julgamento da proposta, foram desclassificadas as propostas das 9 (nove) primeiras colocadas para o item 1 e das 5 (cinco) primeiras colocadas para o item 2, até que foi declarada classificada, habilitada e vencedora do certame a empresa, habilitada e vencedora do certame a empresa TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.055.687/0002-28, conforme Termo de Julgamento do dos dois itens e Relatório de Declarações em anexo, pelo valor total global de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), conforme tabela abaixo:

Vencedor: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 35.055.687/0002-28				
Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Nobreak 8KVA para Rack de 19 polegadas com banco de baterias, com garantia on site de 36 meses, conforme especificações detalhadas apresentadas no item 4 e seus respectivos subitens, do Termo de Referência.	5 unidades	R\$ 37.000,00	R\$ 185.000,00
2	Cota para ME/EPP. Nobreak. Especificações idênticas às do Item 1.	1 unidade	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Valor total global				R\$ 222.000,00

Aberta a oportunidade recursal, houve registro de intenção da empresa PRIMESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.359.235/0001-42, para os itens 1 e 2 e da empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.975.551/0003-99, para o item 1. O prazo para o oferecimento das razões recursais é 08/08/2024. O prazo para contrarrazão é 13/08/2024 e a data limite para decisão é 27/08/2024. Os autos serão encaminhados à autoridade superior para decisão final.



Acompanharam a sessão os servidores Gabriel Cazado Candreva e Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza.

Londrina/PR, datado e assinado eletronicamente.

Pregoeiro
Luiz Fernando Moraes Marendaz

Equipe de Apoio
Júlia Saragoça Bogo

Acompanharam a sessão
Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza

Gabriel Cazado Candreva
(em férias)

